DECRETO LEGISLATIVO Nº 820, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1998.

Publicado no Diário da Assembléia nº 986

Aprova as contas da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins referentes ao mês de dezembro de 1996.

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. Ficam aprovadas as contas da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins referentes ao mês de dezembro de 1996.

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 10 dias do mês de fevereiro de 1998.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**Presidente

Deputado **LAUREZ MOREIRA**1º Secretário

Deputado **JOAQUIM BALDUÍNO**2º Secretário